

Convocatória

CONCENTRAÇÃO NACIONAL DO SETOR LANÇAMENTOS

CAR JAMOR

26 a 28 de março de 2024

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	João Fernandes	Sub 20 II	SCP	Lisboa	Carlos Fernandes
2	Marta Trovoada	Sub 20 II	SCP	Lisboa	Carlos Fernandes
3	Soraia Teixeira	Sub 18 II	ACM-A	Terceira	Júlio Cirino
4	Beatriz Sobral	Sub 18 I	NDJL-ST	Setúbal	Rui Santos
5	Catarina Flor	Sub 20 II	CAP	Porto	António Flor
6	Francisco M. Pereira	Sub 20 I	CAP	Porto	António Flor
7	Inês Custódio	Sub 20 II	SLB	Lisboa	José Custódio
8	Tiago Parreça Ramos	Sub 18 II	GS	Coimbra	Carlos Tribuna
9	Diana Camejo	Sub 20 I	AJJ	Portalegre	José Jacob
10	Rúben Ricardo Santos	Sub 20 II	JV	Leiria	Eduardo Moura
11	Guilherme Velez	Sub 20 I	AJJ	Portalegre	José Jacob
12	Denis Hrabar	Sub 18 II	JV	Leiria	Tomé Agostinho
13	Eduardo Neves	Sub 20 II	SCP	Lisboa	Rui Santos
14	Adulai Rodrigues	Sub 18 I	SCP	Lisboa	Luís Filipe Santos
15	Rodrigo Esteves	Sub 18 II	GDP-L	Leiria	Carla Santos
16	Simão Duarte	Sub 18 II	AGV	Viseu	Mário Pereira
17	Henrique Gavina	Sub 20 I	CRCDL	Algarve	TN
18	Nélio Serrão	Sub 18 II	AJS	Madeira	Angelino Gonçalves

STAFF

Responsável Técnico
Carlos Tribuna
Daniel Leandro

Treinadores	
Carlos Fernandes	Júlio Cirino
Rui Santos	António Flor
José Custódio	José Jacob
Eduardo Moura	Tomé Agostinho
Carla Santos	Luís Filipe Santos
Mário Pereira	Angelino Gonçalves

Apoio Médico

Nº Elementos em Estágio
33

Outros Elementos
Gustavo Ventura

Local de concentração

Car Jamor

Hora de Concentração

12h00

Data de início

26/03/2024

Data de fim

28/03/2024

Duração da Atividade

2 dias

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 18 março 2024, para o Técnico Nacional Carlos Tribuna, para o seguinte endereço de email:

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas delocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações